



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

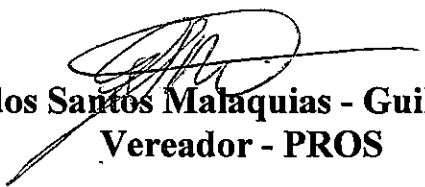
489º da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 787/2022

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à solicitação de isenção da taxa de lixo, para os munícipes que se adequarem à coleta seletiva na cidade.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 05 de julho de 2022.


**Guilherme dos Santos Malaquias - Guilherme do Salão
Vereador - PROS**

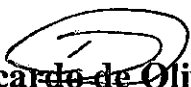
Cubatão, 05 de julho de 2022.

Ofício nº 787/2022 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO Nº	8445/2022
DATA	08.07.22
HORAS	—:—
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


**Ricardo de Oliveira
Presidente**



Departamento de Receitas

Sr. Diretor

Às Providências

Cubatão, 14 / 07 / 22

Genaldo Antonio dos Santos

Secretário Municipal de Finanças

Correspondência	790
Data	15 / 07 / 22
<i>Thamires Alves</i> DEP	

TERMO DE ANEXACÃO	
Anexei nesta data o(s) documento(s)	
de fls.	a _____ por _____
numerado(s) e rubricado(s).	
Em _____	24 / 07 / 22
Assinatura _____	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Finanças
Departamento de Receita

Sefin

Senhor Secretário,

Em atenção à indicação do I. Vereador Guilherme dos Santos Malaquias referente à solicitação de isenção da taxa de lixo, para os munícipes que se adequarem a coleta seletiva na cidade, informo que o artigo 4º e 5º, I, II, III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 121/2021 já são objeto de isenção para os munícipes que se adequarem a coleta seletiva na cidade, nos termos da Lei Complementar nº 116, bem como orientações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Cubatão, 19 de julho de 2022


Luiz Alberto Maia da Silva
Diretor de Receita



SEFIN

Sr. Secretário

Manifestação em resposta
p. 04. Ad. Conclusões de U.S.

Cubatão, 26/07/2022

Luiz Alberto Maia da Silva
Diretor de Receita
Matr. 27.47017

SEJUR.
Sr. Secretário.
Após atendimento
restituímos o presente
Cub:

Genardo Antonio dos Santos
Secretário de Finanças

CORRESPONDÊNCIA 790/
DATA 01 / 09 / 22
Chamiruz Alves GAB/SEFIN